



16º Congresso da APDR

Universidade da Madeira, Funchal

Colégio dos Jesuítas, 8 a 10 Julho 2010

ACTAS

Proceedings

ISBN 978-989-96353-1-9





DESPORTO DE NATUREZA, TURISMO ACTIVO, PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE DO DESTINO MADEIRA

Prudente, João¹; Lopes, Helder¹; Fernando, Catarina¹

¹ Centro de Ciências Sociais-Universidade da Madeira-CIDESD

prudente@uma.pt ; hlopes@uma.pt ; catarina.fernando@gmail.com

RESUMO

O meio ambiente adquiriu, hoje em dia, uma importância significativa, razão pela qual o Desporto, enquanto actividade humana que também se realiza na Natureza, não pode deixar de olhar para esta realidade.

As práticas desportivas na Natureza, designadas de Actividades Desportivas de Grandes Espaços ou de Adaptação ao Meio, não podem ignorar as implicações que podem ter sobre o meio ambiente e no desenvolvimento económico das populações que habitam as áreas em que se realizam.

Conhecer a relação entre prática desportiva, meio ambiente, turismo activo e preservação ambiental permite ajudar na conservação da Natureza, no uso deste bem comum e na exploração deste nicho de mercado tão importante para a R.A.Madeira. Insere-se nesta realidade a utilização dos percursos das levadas, para a realização de caminhadas, a utilização do mar para actividades de mergulho e ainda a exploração da montanha com o objectivo de ultrapassar obstáculos ou realização de actividades de orientação.

Existe actualmente uma tendência crescente de procura de práticas físicas e desportivas alternativas cujos objectivos são o prazer, a satisfação, o bem-estar e a saúde do indivíduo (Carvalhinho,L;Sequeira,P.; Fernandes,S.; Rodrigues,J.,2009).

Tal facto pode potenciar novos empregos e desenvolvimento económico, nomeadamente nas zonas rurais, contribuindo também para a educação ambiental , a conservação da Natureza e para uma maior sustentabilidade do desenvolvimento regional.

Palavras-chave: Desporto de Natureza-Lazer-Ecoturismo-Sustentabilidade

INTRODUÇÃO



A utilização de zonas rurais e áreas protegidas como destino de férias, ou local onde se realizam actividades de desporto e lazer, embora não seja novidade, constitui uma realidade cujo desenvolvimento é relativamente recente, nomeadamente a “redescoberta dos territórios rurais”(8), onde se encontram os grandes espaços naturais e rurais sendo possível estar próximo da natureza, sentido-a.

A Madeira, enquanto Região, tem também registado um incremento das actividades de lazer nas suas áreas rurais, de Parque Natural e reservas naturais.

Representando o Parque Natural da Madeira dois terços do território da Ilha da Madeira, é uma área já muita procurada por turistas nacionais e estrangeiros para a prática de passeios pedestres, utilizando os percursos das levadas, mas também para a prática de outros desportos como o Canyonning, Rafting, Rappel e Asa delta e parapente, actividades referenciadas ao designado Turismo Activo.

Estas e outras novas práticas desportivas de ar livre e de grandes espaços ou adaptação ao meio, são actividades de animação que constituem uma oferta do Turismo Activo e que permitem usufruir da natureza, constituindo, hoje em dia, um subsector das actividades de animação turística a que estão actualmente ligadas, na R.A.Madeira, 90 empresas devidamente licenciadas, entre as quais algumas que oferecem desportos de aventura e outras actividades de turismo activo.

As áreas rurais têm sido objecto de diversos diplomas legais, com “o poder político nacional e comunitário, a demonstrar uma intenção deliberada de promover o turismo nestas regiões, como forma de contribuir para a resolução dos muitos problemas que as afectam” (5).

A nível Regional, também o poder político tem produzido e adaptado legislação semelhante, como é o caso da Portaria n.º 63/2009 de 29 de Junho, que no ponto 3.1 aprova o Regulamento de Aplicação das Medidas de Diversificação das Economias Rurais, referindo que se pretende:

a) “Contribuir para o crescimento económico e criação de emprego através da diversificação de actividades, criação de empresas, do desenvolvimento do turismo e de outras actividades de lazer como forma de potenciar a valorização dos recursos endógenos dos territórios rurais, nomeadamente ao nível da valorização dos produtos locais e do património cultural e natural;”



Sendo a Madeira uma Região turística com uma já longa tradição, com uma paisagem natural que constitui, em mais de 50% dos casos a principal razão apontada pelos turistas para a sua vinda na sondagem integrada no “Estudo do Turismo da Madeira” (10), queremos com este trabalho abordar a relação entre o Turismo Activo, a prática de Desporto de Natureza, no âmbito das actividades de animação turística, a preservação ambiental e a sustentabilidade do destino Madeira.

O TURISMO ACTIVO E DESPORTO DE NATUREZA

Ao longo das últimas décadas a população mundial passou a viver, maioritariamente, em zonas urbanas, com o conseqüente reflexo no seu estilo de vida, o que leva esta população a sentir um crescente apelo à utilização dos espaços naturais nos seus tempos de lazer.

Por outro lado, existe actualmente uma tendência crescente de procura de práticas físicas e desportivas alternativas cujos objectivos são o prazer, a satisfação, o bem-estar e a saúde do indivíduo (3).

Ete facto, vem-se reflectindo nas novas tendências de turismo, o que tem levado à diversificação da oferta para além de um turismo de sol e praia, massificado, face a um turista mais culto, exigente e com mais consciência ambiental. Como refere Tomás, P. (8), “o turista mais culto deixou de ser um objecto dirigido pela oferta, manipulado pela propaganda, para alcançar uma certa maturidade na eleição mais selectiva do espaço de destino e do tipo de oferta”.

Por essa razão, têm as entidades responsáveis legislado no sentido de apoiar uma actividade turística baseada na qualidade dos espaços naturais protegidos e nos valores do seu património natural, cultural e paisagístico (8), podendo assitir-se, na Madeira e através da D.R.Turismo, à promoção de actividades como o “Festival de Passeios a Pé”, “Festival de Orientação da Madeira” e “Madeira Island Open” .

O Turismo Activo, segundo a organização não governamental “Active-tourism”, “é uma nova filosofia de viajar que combina aventura, ecoturismo e aspectos culturais de uma excursão”, tratando-se de um turismo em que se inclui o Ecoturismo, o Turismo de Natureza e Turismo de Aventura e que integra actividades como a Observação de Aves, o Desporto de Natureza para além de outras actividades que com elas compõem as designadas actividades de animação turística.



Estas actividades, cujo objectivo é diversificar a oferta turística e contribuir para estadias mais prolongadas nos territórios visitados, constituem um meio de contribuir para o desenvolvimento sustentável de vastas áreas, anteriormente agrícolas e que, hoje em dia, apresentam uma multifuncionalidade que vai muito para além da agricultura. É assim que, as políticas de desenvolvimento rural, tanto europeias como nacionais e regionais, vêm incorporando medidas que visam o desenvolvimento e diversificação de actividades no âmbito rural e ligadas ao turismo.

Rodrigues (6) afirma que são três as razões principais para a procura actual de espaços naturais para fins turísticos e recreativos: (I) Saturação do turismo convencional; (II) Desenvolvimento do paradigma ecológico; (III) comercialização do “eco” e da “natureza”.

A oferta turística no meio rural e em áreas protegidas vem registando um aumento da procura, tendo esta inicialmente levado ao crescimento de oferta de alojamentos, no âmbito do Turismo em Espaço Rural, registando-se mais recentemente um incremento de actividades de animação, que contribuem para uma sustentabilidade desses alojamentos e destinos.

O Turismo de Natureza, para além do alojamento que engloba casas e empreendimentos turísticos em espaço rural, inclui a Animação ambiental, Animação, Interpretação Ambiental e o Desporto de Natureza que constitui “um dos fenómenos mais emblemáticos dos novos conceitos de lazer e também das novas formas de praticar desporto ou fazer turismo” (6).

O Desporto de Natureza inclui todas as actividades físicas e desportivas que sejam praticadas em espaços naturais e, como refere o Artº 31 da Lei 5/2007:

1- devem reger-se pelos princípios do respeito pela natureza e da preservação dos seus recursos, bem como pela observância das normas dos instrumentos de gestão territorial vigentes, nomeadamente das que respeitam às áreas classificadas, de forma a assegurar a conservação da diversidade biológica, a protecção dos ecossistemas e a gestão dos recursos, dos resíduos e da preservação do património natural e cultural.

2 - As actividades mencionadas no número anterior devem contribuir para a divulgação e interpretação do património natural e cultural, a sensibilização e educação ambientais e a promoção do turismo de natureza.



Não é nova a associação entre desporto e ambiente, como podemos comprovar se recordarmos a canoagem, a vela, a equitação, o “cross country”, o pedestrianismo e o montanhismo.

A prática desportiva ao ar livre e em contacto com a natureza pode potenciar o bem-estar, e por seu turno, constituir um meio de sensibilização para a necessidade de proteger o meio natural (4), exigindo, para que isso ocorra, a necessidade do ordenamento do uso turístico e recreativo da natureza, através da elaboração das Cartas Desportivas e do seu respectivo regulamento.

A Carta Desportiva assume um papel igualmente importante na informação e divulgação das actividades adequadas para cada local/área, ao integrar os “pontos desportivos” e, de certo modo “certificando” que determinada área reúne as condições para a prática de cada modalidade.

O Dec-Lei 108/2009 veio clarificar quais as actividades de animação turística permitidas nas áreas protegidas, fora dos perímetros urbanos, que só podem ser oferecidas, por empresas que tenham obtido o seu reconhecimento como empresas de actividades de turismo de natureza, ou por empresas proprietárias ou exploradoras de empreendimentos de turismo de natureza:

- a) Passeios pedestres, expedições fotográficas, percursos interpretativos e actividades de observação de fauna e flora;
- b) Actividades de orientação;
- c) Actividades de *teambuilding*;
- d) Jogos populares;
- e) Montanhismo, escalada, actividades de neve, *canyoning*, *coasteering*, e espeleologia;
- f) Percursos de obstáculos com recurso a *rapel*, *slide*, pontes e similares;
- g) *Paintball*, tiro com arco, besta, zarabatana, carabina de pressão de ar e similares;
- h) Balonismo, asa delta sem motor, parapente e similares;
- i) Passeios de bicicleta (cicloturismo ou BTT), passeios de *segway* e em outros veículos não poluentes;
- j) Passeios equestres, passeios em atrelagens de tracção animal e similares;



- l) Passeios em veículos todo o terreno;
- m) Passeios de barco, com ou sem motor;
- n) Observação de cetáceos e outros animais marinhos;
- o) Vela, remo, canoagem e actividades náuticas similares;
- p) *Surf, bodyboard, windsurf, kitesurf* e actividades similares;
- q) *Rafting, hidrospeed* e actividades similares;
- r) Mergulho.

Podemos assim constatar a grande variedade de actividades passíveis de ser realizadas no âmbito do Desporto de Natureza, entre outras que constituem igualmente actividades turístico-recreativas, interessando referir que, nas actividades de desporto de natureza, predominam os modelos do desporto não formal e informal e os espaços informais (3).

O TURISMO ACTIVO NA RAM E AS EMPRESAS DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA

A animação turística surge no turismo como uma necessidade de dar resposta a um novo turista, mais exigente e mais activo, que pretende e deseja a prática de actividades de animação dentro do espaço de lazer, levando a um novo conceito de turismo activo (1).

Estas actividades, de acordo com a legislação existente, só podem ser exercidas por Empresas de Animação Turística devidamente licenciadas, sendo referidas como entidades que exercem regularmente actividades lúdicas, culturais, desportivas ou de lazer destinadas a turistas ou visitantes. Na RAM, a sua actividade está regulamentada pelo Decreto Legislativo Regional nº30/2008/M, de 12 de Agosto, o qual subdivide as actividades em três grandes áreas: animação turística ambiental, animação marítimo-turística e animação turística geral.

Dados da Direcção Geral do Turismo (DGT, 2006), referem a existência de 345 empresas de Animação Turística licenciadas neste organismo, estimando-se no entanto, (dados não oficiais) que existem cerca de 1000 empresas a operar neste mercado, a abrir e fechar a sua actividade todos os anos o que torna difícil um registo actualizado e rigoroso (3).



16º Congresso da APDR

Universidade da Madeira, Funchal

Colégio dos Jesuítas, 8 a 10 Julho 2010

A RAM, tal como o país, tem seguido a tendência europeia e mundial, com um número crescente de empresas de animação turística a acompanhar o aumento de visitantes, bem como o desejo de uma maior aproximação à natureza.

São actualmente 90 as empresas devidamente licenciadas e inscritas na Direcção Regional de Turismo, abrangendo actividades desde a observação de aves, passando pelo mergulho, passeios a pé, BTT, canoagem, Jeep Safari, canyoning, asa delta, parapente e escalada, sendo de considerar, igualmente, a exemplo do que se passa a nível nacional, a existência de mais empresas a operar neste mercado.

No entanto, só mais recentemente, acompanhando as exigências dos turistas, foram criadas empresas com uma oferta diversificada ao nível de actividades a realizar no meio natural.

Tendo em conta as actividades oferecidas pelas empresas, de acordo com o que é divulgado actualmente pela página do Turismo de Portugal e pela Direcção Regional de Turismo, são os seguintes os números que expressam a realidade regional no que respeita às diferentes actividades e ao número de empresas que as organizam:

Quadro 1- Tipo de actividades e número de empresas envolvidas

Actividades	Nº de empresas envolvidas
Aluguer de equipamento	14
Asa Delta, Parapente e Parasailing	8
BTT	4
Canoagem	5
Canyoning	4
Escalada	5
Exploração de Marinas e equipamentos náuticos	1
Golfe	2
Hipismo	3
Jet Ski	4
Jeep safari	10
Mergulho	17
Observação de aves	7
Organização de eventos e Organização de Torneios	12
Passeios a pé	25
Passeios de barco	40
Pesca desportiva	24
Surf, Windsurf	11
Ski Aquático	6
Trekking	5



Como é possível observar no quadro acima, as actividades que as empresas mais oferecem são as ligadas ao mar, destacando-se os passeios de barco e a pesca desportiva. Por falta de dados não podemos afirmar quantas se dedicam à observação de cetáceos, separando-as das que apenas proporcionam um passeio ao longo da costa e a possibilidade de usufruir do contacto com o mar.

Beneficiando da existência dos percursos das levadas, a oferta de passeios a pé também é significativa. Curioso é também o facto de 14 empresas se dedicarem ao aluguer de equipamentos, tendo algumas delas declarado ser essa a única actividade que oferecem. Todos estes dados devem merecer algum cuidado na sua análise, dado poderem não estar actualizados ou completos. Ressalvo, no entanto, que são dados disponibilizados pelas próprias empresas através da Direcção Regional de Turismo.

Considerando as três grandes áreas de animação turística e os dados disponíveis, teremos a seguinte distribuição de oferta por área: animação turística ambiental (65 ofertas), animação marítimo-turística (109 ofertas) e animação turística geral (18 ofertas). Mais uma vez se pode constatar como é maior a oferta de actividades ligada ao mar, embora não necessariamente mais diversificada.

A PRÁTICA DE ACTIVIDADES FÍSICAS E DESPORTIVAS E O AMBIENTE

A sociedade actual, maioritariamente urbana e sedentária, tem uma necessidade premente de uma maior participação em actividades físicas e desportivas na natureza, sendo as motivações as mais diversas, embora seja de destacar, como referem Barbosa, A e Rego, C. (2) “a necessidade de evasão do quotidiano urbano, a importância conferida ao desporto informal, o gosto pelo contacto com a natureza e o desafio que constituem alguns desportos chamados de aventura”.

Esta necessidade sentida pela população urbana, origina fluxos de residentes e de turistas para as zonas rurais e naturais, onde em contacto com a natureza realizam as mais diversas actividades de Desporto de Natureza. Torna-se deste modo necessário o ordenamento do uso turístico e recreativo da natureza, de modo a garantir o uso sem pôr em causa a conservação das áreas naturais.

Podemos afirmar que a relação entre desporto e meio ambiente é cada vez maior, a que não é alheio uma maior afluência de população ao meio natural (veja-se a tradicional ida para a serra durante o raly da Madeira, com permanência e dormida no local), a



importância atribuída pela população actual ao tempo livre, o fácil acesso à prática de actividades físicas e desportivas no meio natural, as campanhas de educação ambiental que utilizam o desporto como meio, a regulamentação sobre o uso e utilização do meio natural (regulamento das áreas protegidas e cartas de desporto) e, por fim, a proliferação de empresas de actividades no meio natural com uma maior dimensão profissional e comercial (9).

Face a tudo isto que atrás expusemos, é fácil concluirmos existir um perigo real de impactes negativos no ambiente se, a par da regulamentação e ao nível dos praticantes e das escolas, não forem realizadas acções de educação ambiental alertando e divulgando regras de boas práticas ambientais. Naturalmente que o conhecer o meio ambiente, as paisagens naturais, podendo usufruir delas, será a melhor e mais segura via para tornar os seus utilizadores os seus maiores defensores.

Alguns estudos vêm sendo feitos no âmbito das Ciências do Desporto sobre esta relação meio ambiente- desporto, sendo de referir que desde 1992, no Dicionário de Ciencias del Deporte aparece a terminologia ecologia desportiva, definindo-a como a implantação óptima de instalações desportivas, de jogo e de lazer no ecossistema local e como o estudo das relações recíprocas entre o praticante desportivo e os factores ambientais naturais e antropogénicos. (9).

Diferentes actividades têm diferentes impactes que interessa conhecer, não no sentido de reduzir ou deixar de realizar actividades desportivas no meio natural, mas para potenciar uma prática que vá ao encontro do que é preconizado pela Carta Europeia de Turismo Sustentável em Áreas Protegidas, aprovada em 1993 e com uma versão de 2007.

A Carta compromete os signatários a implementarem uma estratégia local a favor de um "Turismo Sustentável", definido como "Qualquer forma de desenvolvimento, infraestrutura ou actividade turística que respeite e preserve a longo prazo os recursos naturais, culturais e sociais, e que contribua de maneira positiva e equitativa para o desenvolvimento económico e para a satisfação dos indivíduos que vivem, trabalham ou visitam as Áreas Protegidas".

São os seguintes os princípios preconizados na Carta:

- Protecção e valorização do património natural e cultural



- Melhorar a qualidade da oferta turística
- Sensibilizar o público
- Criação de uma oferta turística específica
- Formação dos actores locais
- Preservar e apoiar a qualidade de vida da população local
- Desenvolvimento económico e social
- Controlo da frequência turística

Como principais causas dos impactes ambientais podemos referir a ausência de educação ambiental, a falta de regulamentos sobre os espaços naturais, confusão sobre as competências e administração dos espaços naturais, explosão no tempo e no número de pessoas que usam os espaços naturais e ainda escassos recursos (materiais e humanos) dedicados à conservação e controlo dos impactes no meio (7).

Entre os diversos impactes que se podem apontar e, de acordo com o meio onde decorrem, Velasco, (9) refere:

a) Actividades aquáticas: contaminação por lançamento de resíduos, contaminação acústica, contaminação atmosférica, extinção e/ou redução de flora e fauna, alteração dos ecossistemas marinhos, fluviais ou lacustres e modificação e destruição da paisagem;

b) Actividades aéreas: contaminação visual por acumulação de aparelhos em voo numa determinada zona, contaminação acústica devido aos aparelhos com motor, alteração na dinâmica dos ecossistemas e no comportamento animal, especialmente na avifauna pelo deslocamento das zonas de cria de certas rapinas, perda e abandono de ninhos e também, destruição ou modificação de ecossistemas típicos nas zonas de descolagem e aterragem;

c) Actividades terrestres: modificação e destruição da paisagem devido à construção de instalações associadas com a prática deste tipo de actividades, zonas de acampamento, circuitos de bicicleta de montanha, circuitos pedestres, lançamento de resíduos, especialmente sólidos, por grupos de excursionistas ou campistas, contaminação acústica pela utilização de veículos com motor ou pela excessiva concentração de



praticantes numa determinada zona, possibilidade de originar incêndios florestais por actividades derivadas da marcha e campismo, contaminação atmosférica através de emissões dos veículos a motor e, ainda, alteração da dinâmica dos ecossistemas a nível geológico (erosão), botânico e da fauna.

Ao enumerarmos estes diferentes impactes apenas pretendemos contribuir para o entendimento da necessidade de um equilíbrio que permita o uso e o desfrutar das zonas naturais e protegidas pela população local e visitante, sem que tal ponha em causa a manutenção desses espaços.

O Desporto de Natureza contribui para a diversificação da oferta turística e para o ordenamento do uso dos espaços protegidos, aproximando a população do meio natural, ajudando-a a perceber a importância da sua preservação e possibilitando um desenvolvimento económico sustentado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Almeida, P (2004). A Gestão da Animação Turística como Sustentação do Aumento das Taxas de Ocupação. *Revista Turismo & Desenvolvimento*. Vol.1, 2, 23–30.

Barbosa, A.; Rego, C. (1999). "Recreio e turismo" in João Ferrão (Coord.), *Ambiente e emprego: situação actual e perspectivas*. Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Lisboa, pp. 277-315.

Carvalhinho, L.; Sequeira, P.; Fernandes, A.; Rodrigues, J. (2010). A emergência do sector de desporto de natureza e a importância da formação. *Revista digital efdeportes*. Ano 14, 140. Janeiro 2010. Disponível em <http://www.efdeportes.com/efd140/desporto-de-natureza-e-formacao.htm/>. Acedido 23 Fevereiro, 2010

Gomes, C. (2009). *Ambiente e desporto : ligações perigosas*. In: *Desporto e Direito*. - Coimbra : Coimbra Editora, 2003- . - A. 6, n.º 17 (2009) - p. 213-256

Jacinto, P.; Ribeiro, M. (2001). *O Turismo Activo como Oportunidade para o Desenvolvimento de iniciativas Empresariais em Zonas Rurais: uma análise Exploratória a partir da região do Douro*. 1º Congresso de Estudos Rurais-Ambiente e usos do território. UTAD, Vila Real, 16-18 Setembro 2001

Rodrigues, C. (2002). *Turismo da Natureza – O desporto de natureza e a emergência de novos conceitos de Lazer*. ICN, Lisboa



16º Congresso da APDR

Universidade da Madeira, Funchal

Colégio dos Jesuítas, 8 a 10 Julho 2010

Teixeira, S. (2010). *Impactes Ambientais do Desporto*. Forum Olímpico de Portugal.

Disponível em <http://forumolimpico.org/?q=node/203>. Acedido 24 Abril, 2010

Tomás, P.(2009). Património construído e desenvolvimento em áreas de montanha. O exemplo da Serra da Lousã. Câmara Municipal da Lousã

Velasco, A. (2007). El deporte y el medio ambiente: una problemática actual. *Revista digital efdeportes*. Ano 12, 112. Disponível em <http://www.efdeportes.com/efd112/el-deporte-y-el-medio-ambiente.htm>. Acedido 23 Fevereiro, 2010

Estudo de Turismo Madeira- “DRT” 2001-2002. Disponível em

http://www.madeiraislands.travel/pls/madeira/wsmwdet0.detalhe_conteudo?p_cot_id=398&p_lingua=pt&p_sub=4